



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 41/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor de obras da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de motoniveladora, cascalhamento e aterro em todas as ruas do loteamento Residencial Ibiúna, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores daquela região que solicitam os serviços acima discriminados, tendo em vista que as citadas Ruas, devido as constantes chuvas, encontram-se em péssimas condições, quase que intransitáveis, o que vem prejudicando sensivelmente toda a população daquele loteamento.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2002.

Jair Cardoso de Oliveira
(Jair Melo)
PRESIDENTE

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

Alexandre Belchior Oliveira
Vereador P.T.B.

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

Câmara Municipal
Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido: 14/02/2002
Nº 00177-C/2002